



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS COLEGIADOS**



DELIBERAÇÃO Nº 111 / 2020 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.042186/2020-59

Seropédica-RJ, 01 de setembro de 2020.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 380ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2020, e considerando o contido no processo nº **23083.032604/2020-08**,

R E S O L V E

Aprovar o ato *ad referendum* que autorizou a Colação de Grau em caráter remoto.

(Assinado digitalmente em 02/09/2020 07:31)

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

REI (11.39)

Matrícula: 387406

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **111**, ano:
2020, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **01/09/2020** e o código de verificação:
fb8379bf65